



0001

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023**

Água Branca - PB, 04 de outubro de 2023.

Para: Ilmo. Senhor:

**EVERTON FIRMINO BATISTA**

MD. Prefeito Constitucional do Município de Água Branca – PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação do Senhor **MURILO LAMARC GOMES MARTINS**, portador do CPF sob o nº 065.278.614-60 e do RG sob o nº 2994995 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Francisco Moreira, S/N, Centro, Imaculada – PB, CEP 58.745-000, para a Contratação de Carro Pipa para abastecimento das Escolas da Rede Municipal e da Zona Rural do Município.

**DESCRIÇÃO DO VEICULO:** Veiculo Car/Caminhão/Tanque, Marca Ford/Cargo 131F, Ano de Fabricação 2003, Cor Prata, Placa GZG-8623/PB.

**VALOR DA LOCAÇÃO:** O valor da contratação será de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, referente ao total estimado de 400(Quatrocentas) carradas de água durante o período do contrato que será de 120 dias, custando individualmente cada uma o importe de **R\$ 150,00(Cento e Cinquenta Reais)**, que será pago com recursos do Orçamento do Município de Água Branca – PB.

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**Objeto:** Contratação de Carro Pipa para abastecimento das Escolas da Rede Municipal e da Zona Rural do Município, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

De acordo com a Lei nº 8.666/93, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 24 – ***É dispensável a licitação: (...), inciso IV – Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços,***



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

*equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*

**JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO:**

A locação de um veículo tipo carro pipa é necessária pelo fato do Município encontra-se encravado na região do Sertão da Paraíba e que as chuvas durante o ano de 2023, até a presente data, pela sua irregularidade, e má distribuição espacial, não foram suficientes para recargas dos reservatórios, acarretando estiagem e trazendo como consequência, prejuízos as culturas agrícolas e a fatal d'água potável;

Justifica-se ainda pelo fato do Município está enfrentando uma situação de emergência declarada através do Decreto Municipal n.º 04/2023.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O custo pela locação do carro pipa será de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, referente ao total estimado de 400(Quatrocentas) carradas de água durante o período do contrato que será de 120 dias, custando individualmente cada uma o importe de **R\$ 150,00(Cento e Cinquenta Reais)**, preço compatível com o de mercado.

**DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE**

O Licitante apresentou as documentações solicitadas sendo elas de regularidade fiscal e demais documentos solicitados, sendo:

- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão trabalhista;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- RG e CPF;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Atenciosamente,

*Adriana Maria dos Santos*

**ADRIANA MARIA DOS SANTOS**  
**Secretária de Agricultura, Irrigação e Meio - Ambiente**